

PRAÇA / LETREIRO
POVOADO LAGOA DA CRUZ

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO.
LOCAL DA OBRA: POVOADO LAGOA DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2019 (SINAPI/ CADA REFERENCIAL) / DEZEMBRO DE 2018 (ORSE)
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =86,95% (HORA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI= 20,15%
VALOR TOTAL = R\$ 10.709,42

ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR (R\$)
1									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M2	40,18	4,47	5,37	R\$	213,75
2									
INFRAESTRUTURA									
2.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	44,80	27,65	31,22	R\$	1.488,26
2.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 20 CM, ESPESURA 6 CM.	M2	100,44	45,50	54,67	R\$	5.491,05
3									
SUPERESTRUTURA									
3.1	99620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS.	M2	0,28	387,03	465,00	R\$	130,20
4									
ARBORIZAÇÃO									
4.1	88008	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.	M	4,00	55,27	66,41	R\$	265,64
5									
INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
5.1	88456	SINAPI	DEJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	8,90	11,89	R\$	35,67
5.2	81867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	5,87	6,81	R\$	206,50
5.3	12334	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR.	UN	4,00	319,70	639,40	R\$	2.497,00
5.4	80446	SINAPI	CAIXA DE PAVSAGEM 30X30X40 COM TAMPÃO E DRENÓ BRITA.	UN	1,00	135,54	132,85	R\$	142,84
5.5	21851	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	6,08	7,37	R\$	218,10
VALOR TOTAL									R\$ 10.709,42

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 10.709,42 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.)

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

Assinatura e Carimbo do Engenheiro

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO.

LOCAL DA OBRA: POVOADO LAGOA DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO

ÁREA	=	Larg.	x	Comp.	x	Alt.
		6,20		16,20		0,40
TOTAL	=	40,18	M ³			

2 INFRAESTRUTURA

2.1 EXECUÇÃO DE GUIA MEIO-FIO PREMOLDADA

ÁREA	=	6,20	+	16,20	+	6,20	+	16,20
TOTAL	=	44,80	M					

2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO RETANGULAR

ÁREA	=	16,20	x	6,20
TOTAL	=	100,44	M ²	

3 SUPERESTRUTURA

3.1 CONCRETAGEM COM CONCRETO MAGRO DA BASE DO LETREIRO

ÁREA	=	8,00	x	0,50	x	0,07
TOTAL	=	0,28	M ³			

4 ARBORIZAÇÃO

4.1 PLANTIO DE ARBUSTOS

TOTAL	=	4,00	UN
-------	---	------	----

5 INSTALAÇÕES ELETRICAS

5.1 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN

TOTAL	=	3,00	und
-------	---	------	-----

5.2 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM

TOTAL	=	30,00	m
-------	---	-------	---

5.3 LÂMPADA MISTA DE 250W

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

TOTAL = 4,00 UM

5.4 CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA

TOTAL = 1,00 und

5.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM²

TOTAL = 30,00 m

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e			
	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,58	0,61	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,89	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,69	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,05																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios			
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.			
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos			
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

Observações

1) Preverizar apenas a coluna % Inf. (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município)

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 20,15\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PE 11133-020/19-1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

Daniel dos Santos Cosmo
 Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO,
LOCAL DA OBRA: POVOADO LAGOA DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

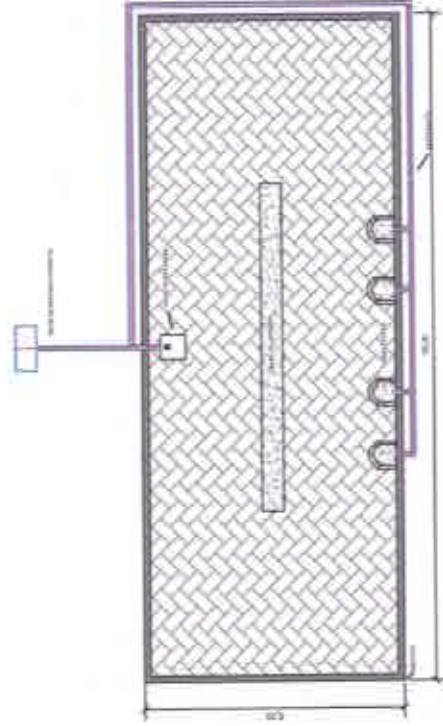
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	215,75	2,84%	215,75		100%						
2	INFRAESTRUTURA	6.975,31	91,94%	5.583,45		80%	1.395,86		20%			
3	SUPERESTRUTURA	130,20	1,72%	13,02		10%	117,18		90%			
4	ARBORIZAÇÃO	265,64	3,50%				265,64		100%			
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.118,52		935,56		30%	2.182,96		70%			
VALORES REAIS		7.990,90	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 6.747,77			R\$ 3.961,65			R\$ 0,00		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 6.747,77			R\$ 10.709,42			R\$ 10.709,42		

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 1100 1200 1300 1400 1500 1600 1700 1800 1900 2000 2100 2200 2300 2400 2500 2600 2700 2800 2900 3000 3100 3200 3300 3400 3500 3600 3700 3800 3900 4000 4100 4200 4300 4400 4500 4600 4700 4800 4900 5000 5100 5200 5300 5400 5500 5600 5700 5800 5900 6000 6100 6200 6300 6400 6500 6600 6700 6800 6900 7000 7100 7200 7300 7400 7500 7600 7700 7800 7900 8000 8100 8200 8300 8400 8500 8600 8700 8800 8900 9000 9100 9200 9300 9400 9500 9600 9700 9800 9900 10000

100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 1100 1200 1300 1400 1500 1600 1700 1800 1900 2000 2100 2200 2300 2400 2500 2600 2700 2800 2900 3000 3100 3200 3300 3400 3500 3600 3700 3800 3900 4000 4100 4200 4300 4400 4500 4600 4700 4800 4900 5000 5100 5200 5300 5400 5500 5600 5700 5800 5900 6000 6100 6200 6300 6400 6500 6600 6700 6800 6900 7000 7100 7200 7300 7400 7500 7600 7700 7800 7900 8000 8100 8200 8300 8400 8500 8600 8700 8800 8900 9000 9100 9200 9300 9400 9500 9600 9700 9800 9900 10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / LETREIRO
POVOADO LAGOA DA CRUZ, PRINCESA ISABEL, PB

DESENHISTA:
ADLY XAVIER

ESCALA:
1:175

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
David dos Santos Cosm
Engenheiro Civil
CREA/PB 11133-402019

PRAÇA / LETREIRO
SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO.
LOCAL DA OBRA: SÍTIO LÁGIDA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB.
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2018 (SINAPI) / CADA REFERENCIAL / DEZEMBRO DE 2018 (ORSE)
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 66,95% (HORA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

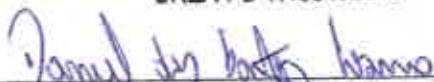
BDM= 30,15%

VALOR TOTAL = R\$ 10.709,42

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PL. SINAPI (R\$)	PL. ORSE (R\$)	VALOR (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	79475	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	40,18	4,47	5,37	215,75
2 INFRAESTRUTURA								
2.1	84275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO BETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	84,30	27,05	33,22	1.488,25
2.2	92388	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM.	M2	100,44	45,50	54,87	5.411,05
3 SUPERFESTRUTURA								
3.1	94520	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS.	M3	0,24	287,00	405,00	130,20
4 ARBORIZAÇÃO								
4.1	88300	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.	M	4,00	55,27	66,71	268,44
5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
5.1	93884	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	9,90	11,88	35,47
5.2	91857	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	5,87	6,81	204,90
5.3	19524	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA O-LIGHT OU SIMILAR.	UN	4,00	519,70	624,40	2.497,60
5.4	84448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA.	UN	1,00	133,54	162,85	162,85
5.5	91231	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	6,09	7,27	218,10
VALOR TOTAL								R\$ 10.709,42

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 10.709,42 (DEZ MIL, SETECENYOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.)

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019


Assinatura e Carimbo do Engenheiro

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO.

LOCAL DA OBRA: SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO

		Larg.		Comp.		Alt.
ÁREA	=	6,20	x	16,20	x	0,40
TOTAL	=	40,18	M ²			

2 INFRAESTRUTURA

2.1 EXECUÇÃO DE GUIA MEIO-FIO PREMOLDADA

ÁREA	=	6,20	+	16,20	+	6,20	+	16,20
TOTAL	=	44,80	M					

2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO RETANGULAR

ÁREA	=	16,20	x	6,20
TOTAL	=	100,44	M ²	

3 SUPERESTRUTURA

3.1 CONCRETAGEM COM CONCRETO MAGRO DA BASE DO LETREIRO

ÁREA	=	8,00	x	0,50	x	0,07
TOTAL	=	0,28	M ²			

4 ARBORIZAÇÃO

4.1 PLANTIO DE ARBUSTOS

TOTAL	=	4,00	UN
-------	---	------	----

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN

TOTAL	=	3,00	und
-------	---	------	-----

5.2 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN-25 MM

TOTAL	=	30,00	m
-------	---	-------	---

5.3 LÂMPADA MISTA DE 250W

Daniel dos Santos Costa
Engenheiro Civil
CREA-PB 140201

Daniel dos Santos Costa

TOTAL = 4,00 UM

5.4 CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA

TOTAL = 1,00 und

5.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM²

TOTAL = 30,00 m

Daniel dos Santos Cosmo
E-Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e			
	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,87	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,58	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,89	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,69	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,04	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65																		

Conforme Legislação Específica.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,46	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações:

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 20,15\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(I + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S, G, R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PA 111334/2019

Amel dos Santos Cosmo

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

Daniel dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 111334/2019

Daniel dos Santos



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO.

LOCAL DA OBRA: SÍTIO LAGOA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

GRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	215,75	2,84%	215,75		100%						
2	INFRAESTRUTURA	6.979,31	91,94%	5.583,45		80%	1.395,86		20%			
3	SUPERESTRUTURA	130,20	1,72%	13,02		10%	117,18		90%			
4	ARBORIZAÇÃO	265,64	3,50%				265,64		100%			
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.118,52		935,56		30%	2.182,96		70%			
VALORES REAIS		7.590,90	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 6.747,77			R\$ 3.961,65			R\$ 0,00		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 6.747,77			R\$ 10.709,42			R\$ 10.709,42		

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Handwritten signature: Daniel dos Santos Cosmo

EU ♥ LAGOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / LETREIRO
BOVINO LAGOA DA CRUZ, PRINCESA ISABEL, PB

DESENHISTA:
ADRY SAUER

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11334/2019

ESCALA:
1/75

PRAÇA / LETREIRO
SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO.

LOCAL DA OBRA: SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS, PRINCESA ISABEL-PB.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO

ÁREA	=	Larg.	x	Comp.	x	Alt.
		6,20		16,20		0,40
TOTAL	=	40,18	M ²			

2 INFRAESTRUTURA

2.1 EXECUÇÃO DE GUIA MEIO-FIO PREMOLDADA

ÁREA	=	6,20	+	16,20	+	6,20	+	16,20
TOTAL	=	44,80	M					

2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO RETANGULAR

ÁREA	=	16,20	x	6,20
TOTAL	=	100,44	M ²	

3 SUPERESTRUTURA

3.1 CONCRETAGEM COM CONCRETO MAGRO DA BASE DO LETREIRO

ÁREA	=	8,00	x	0,50	x	0,07
TOTAL	=	0,28	M ³			

4 ARBORIZAÇÃO

4.1 PLANTIO DE ARBUSTOS

TOTAL	=	4,00	UN
-------	---	------	----

5 INSTALAÇÕES ELETRICAS

5.1 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN

TOTAL	=	3,00	und
-------	---	------	-----

5.2 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM

TOTAL	=	30,00	m
-------	---	-------	---

5.3 LÂMPADA MISTA DE 250W

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019
Daniel dos Santos Cosmo

TOTAL = 4,00 UM

5.4 CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA

TOTAL = 1,00 und

5.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM²

TOTAL = 30,00 m

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra		Abastecimento de Água, Coleta de		Fornecimento de materiais e		Construção e Manutenção de		Portuárias, Marítimas e								
	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q						
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	3,34	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,09	6,16	7,40	8,96	6,54	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Presençar apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 20,15\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios			
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	20,34	22,12	25,00
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	19,60	20,97	24,23
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	20,76	24,18	26,44
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	24,00	25,84	27,86
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	22,80	27,48	30,95
	11,10	14,02	16,80

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PE 11133/02019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133/02019
Daniel dos Santos Cosmo



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

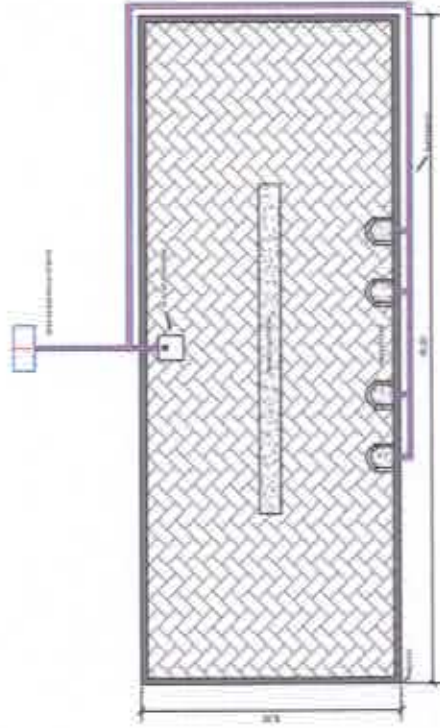
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E LETREIRO EM CONCRETO.
LOCAL DA OBRA: SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS, PRINCESA ISABEL-PB.
GRONograma FÍSICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	215,75	3,84%	215,75		100%						
2	INFRAESTRUTURA	6.979,31	91,94%	5.583,45		80%	1.395,86		20%			
3	SUPERESTRUTURA	130,20	1,72%	13,02		10%	117,18		90%			
4	ARBOORIZAÇÃO	265,64	3,50%				265,64		100%			
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.118,52		935,56		30%	2.182,96		70%			
VALORES REAIS		7.599,90	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 6.747,77			R\$ 3.961,65			R\$ 0,00		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 6.747,77			R\$ 10.709,42			R\$ 10.709,42		

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 111334/02019

Daniel dos Santos Cosmo

EU  CACHOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA / LETREIRO
RITTO CACHOEIRA DE MINAS - PRINCESA ISABEL - PB

DESENHISTA:
ADLY XAVIER

ESCALA:
1:175

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil

Daniel dos Santos Cosmo
CREA/PB 011334/2019



**PREFEITURA
PRINCESA ISABEL**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA RUA PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA - PRINCESA ISABEL - PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2019 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2019 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,29% (HORA)

BDI = 20,19%

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - RUA PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA

									VALOR TOTAL =	R\$	15.481,12
ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R\$) SEM BDI	PR. UNIT (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	376,45	452,29	R\$ 2.035,31			
1.2	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	150,00	5,07	6,09	R\$ 913,50			
									Subtotal item 1.0	R\$	2.948,81
2 REVESTIMENTO											
2.1	92956	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	76,11	45,50	54,67	R\$ 4.160,68			
2.2	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M	51,12	21,72	26,10	R\$ 1.334,02			
									Subtotal item 2.0	R\$	5.494,70
3 ARBORIZAÇÃO											
3.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	22,00	15,51	18,63	R\$ 409,86			
3.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	UN	2,00	149,79	179,97	R\$ 359,94			
3.3	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	4,00	76,91	92,40	R\$ 369,62			
										R\$	1.139,52
4 DIVERSOS											
4.1	12945	ORSE	BANCO TIPO IMPERIAL PENEDO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTO/ ENCOSTO C/ 6 RIPÕES (ACAB. ABALDADO) EM MAÇARANDUBA, C=1,50M, L=0,12M E=0,025M. ESTRUTURA CONCR APARENTE; RIPÕES MAD C/ PINT. (2 DEMÃOS) VERNIZ TRIPLO FILTRO SOLAR. DA RELEVO SIMILAR.	UN	2,00	700,00	841,03	R\$ 1.682,05			
4.2	1	COMP	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W BRANCO FRIO	UN	6,00	119,90	144,06	R\$ 864,33			
									Subtotal item 4.0	R\$	2.546,39
5 ACESSIBILIDADE											
5.1	1	COMP.	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES PCF=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVAÇOB. 02 DEMÃOS.	M2	12,24	202,00	242,70	R\$ 2.970,60			
5.2	9758	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL. DIM 25X25 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	6,12	51,83	62,27	R\$ 381,10			
									Subtotal item 5.0	R\$	3.351,70
									VALOR TOTAL	R\$	15.481,12

**Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019**

Daniel dos Santos Cosmo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA RUA PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA - PRINCESA

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

$$\text{ÁREA} = 1,50 \times 3,00 = 4,50$$

$$\text{TOTAL} = 4,50 \text{ m}^2$$

1.2 CORTE E ATERRO COMPENSADO

$$\text{ÁREA} = 15,00 \times 10,00 = 150,00 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 150,00 \text{ m}^2$$

2 REVESTIMENTO

2.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

$$\text{ÁREA TOTAL} = 76,11$$

$$\text{TOTAL} = 76,11$$

2.2 GUIA MEIO FIO

$$\text{METROS} = 11,81 + 6,42 = 18,23$$

$$6,78 + 0,70 = 7,48$$

$$3,01 + 1,11 = 4,12$$

$$2,90 + 1,31 = 4,21$$

$$1,99 + 2,34 = 4,33$$

$$2,28 + 0,95 = 3,23$$

$$2,21 + 7,31 = 9,52$$

$$\text{TOTAL} = 51,12 \text{ M}$$

3 ARBORIZAÇÃO

3.1 PLANTIO DE GRAMA

$$\text{ÁREA} = 3,88 + 16,91 + 1,21 = 22,00$$

$$\text{TOTAL} = 22,00 \text{ M}^2$$

3.2 PLANTIO DE ÁRVORE MAIOR

$$\text{UNIDADE} = 2,00 \text{ UN}$$

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

3.3. PLANTIO DE ÁRVORE MENOR

UNIDADE = 4,00 UN

4. DIVERSOS

4.1. BANCO TIPO IMPERIAL

UNIDADE = 2,00

TOTAL = 2,00 UN

4.2. REFLETOR HOLOFOTE

UNIDADE = 6,00 UN

TOTAL = 6,00 UN

5. ACESSIBILIDADE

5.1. RAMPA PARA ACESSO

ÁREA = 5,10 x 1,20 = 6,12 m²

TOTAL = 6,12 m²

QUANTIDADE = 2,00 x 6,12 = 12,24

TOTAL = 12,24

5.2. PISO TÁTIL

Idem 6.1 = 6,12 m²

TOTAL = 6,12 m²

Daniel dos Santos Cosme
Engenheiro Civil
CREA-PB 111334/2019

Daniel dos Santos Cosme

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Item componente do BDI	% Inf.																		
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,69	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65																		

Conto-me Legislação Especifica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 20,15\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

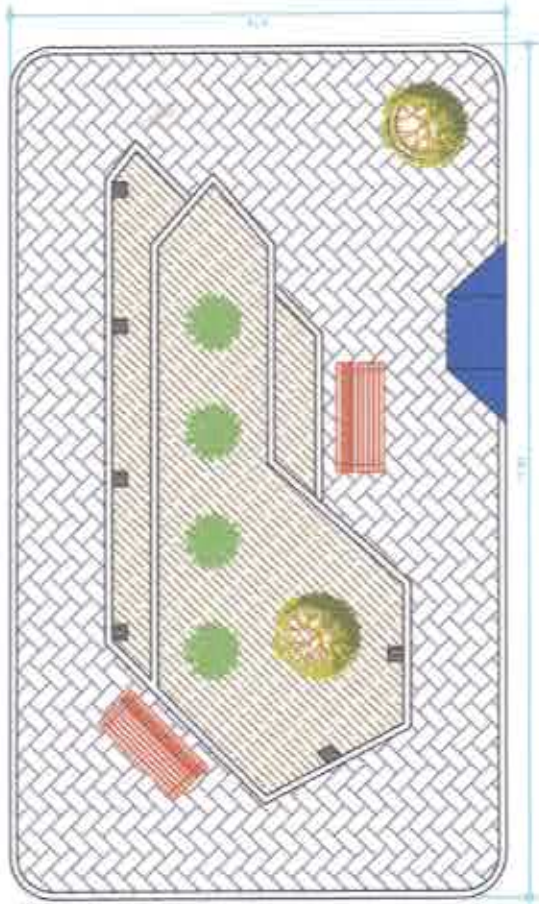
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Daniel dos Santos Cosmi
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

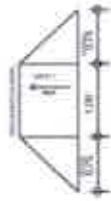
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	51,18	20,72
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,03	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B-4	13º SALARIO	10,80	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,99	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	14,20	10,95
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	10,32	7,97
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,66	3,60
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	-	-
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,16	3,99
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,30
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,99	3,78
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,60	3,48
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,30
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,29	49,27

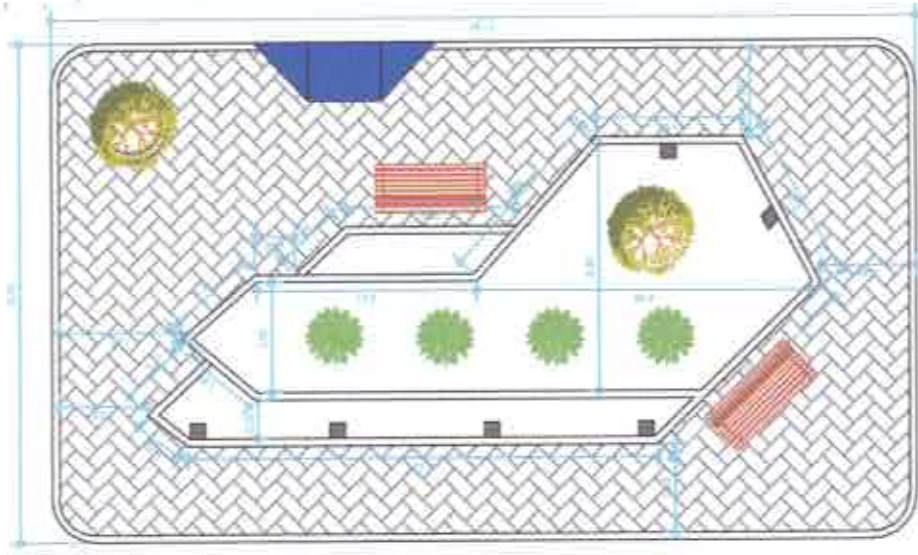
Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019
Daniel dos Santos Cosmo



■ Projecção de miniaturas de Lado 200 w



■ Projecção de refletores de Lado 300 w



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

RUA DO BURACO, PRINCESA ISABEL, P

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel dos Santos Cosmo

Engenheiro Civil

CREA-PB 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

DESENHISTA:
ADY XAVIER

FOLHA:
AA

ESCALA:
1:100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.578.882/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
NOME EMPRESARIAL REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 123 CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.12-8-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-91 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO ALMEIDA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BARRIO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA123.2020@GMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 9669-9783		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003598	11/05/2020	60 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
29.578.882/0001-59	REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
Endereço:	Numero:
SEVERINO ALMEIDA	309
Complemento:	Bairro:
	SAO FRANCISCO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E MAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 11 de maio de 2020

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Mat. 18.778

SÁNDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
CNPJ: 29.578.882/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:34 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **552A.F89C.475A.51D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Certidão nº: 10609052/2020

Expedição: 11/05/2020, às 10:41:37

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.578.882/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço: R SEVERINO ALMEIDA 309 / SAO FRANCISCO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030804492534194660

Informação obtida em 11/05/2020 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: E7AE.DA5B.03F0.021F

Emitida no dia 11/05/2020 às 10:32:39

Nome Empresarial:

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço:

SEVERINO ALMEIDA

Número:

309

Complemento:

Bairro:

SAO FRANCISCO

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.309.635-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.578.882/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB:

Interessado(a)

Profissional: IGOR BARBOSA BARRETO
Registro: 1518878529
CPF: 075.301.664-64
Endereço: RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 659, MAIA, Princesa Isabel, PB, 58755000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2015 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 20/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Registro: 0003506654

CNPJ: 29.575.882/0001-59

Data Início: 19/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REJANÉ MEDEIROS GOMES SANTOS

CNPJ: 29.578.682/0001-51

Registro: 0003508684

Categoria: Metriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 31/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4220-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4389-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS; 4744-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONF. INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP EM 31/01/2020).

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Metriz: RUA BEVERINO ALMEIDA, 309, ***** , SÃO FRANCISCO, PRINCESA ISABEL, PB, 58756000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003508684DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervo técnico dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IGOR BARBOSA BARRETO

Registro: 1618878529

CPF: 075.301.664-84

Data Início: 15/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073/2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 004406

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: _____ CPF/CNPJ: 29.578.882/0001-59
Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
Nome Fantasia: 123 CONNSTRUTORA
Endereço: RUA SEVERINO ALMEIDA, 309
Número: 309 Complemento: *****
Bairro: SAO FRANCISCO
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Condicionantes:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREIRO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANCAMES
ALUGUEL DE ANDAIMES

INÍCIO ATIV.: 31/01/2018
EMITIDO: 14/02/2020
VALIDADE: 28/02/2021



PRINCESA ISABEL, 18 de maio de 2020

Fábio Cruz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento
Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Dept. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

Certidão emitida às 12:52 de 13/05/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex. CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JU6r.qPhF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Carimbo circular: Conselho L. Oficial do Advogado e Promotor da Justiça do Estado da Paraíba

EMÍLIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
Princesa Isabel - PB
Inscritas, como autenticas e verdadeiras:
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
Em sentida verdade. Princesa Isabel - PB 27/01/2020 12:43
Emília Érica Alves Franco - Tabelião
2020-00000/2020-28 10,00 FROSTIGAS 4,00 FERTILIZ 2,00
SELO DIGITAL: A309352-WRSI
Confira a autenticidade em <https://valida.juizpb.juizpb.com.br/valida>

Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2020.

Carimbo: Cartório Oficial

Rejane Medeiros Gomes Santos

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25001493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redeasim.pb.gov.br

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - Comércio de artigos esportivos

Passará a ter os seguintes Objetos:

4220-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital que era de R\$: 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Passará a ser de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

- 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000459252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS.



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redeaim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que usava o nome empresarial REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, passará a usar o nome empresarial "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS".

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n°. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS" e adotará como nome de Fantasia: 123 CONSTRUTORA, terá sede na Rua Severino Almeida, n° 309, São Francisco, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N° 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**

Pelo presente instrumento de alteração contratual REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N.º. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n.º. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual M.E.I. que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462", com sede na Rua Severino, S/N, Térreo, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, com registro de empresa arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 31/01/2018 sob o NIRE n.º. 2580149302-2, Inscrita sob o número de CNPJ 29.578.882/0001-59, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A empresa que tinha sede na Rua Severino Almeida, S/N, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Severino Almeida, n.º 309, São Francisco, Princesa Isabel -PB, CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

9602-5/01 – Cabeleireiros, manicure e pedicure

4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N.º 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redesim.pb.gov.br